

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

LBR – Lácteos Brasil S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
AGENDA DE EVENTOS – 2019.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES DA EMISSORA.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.
Endereço da Sede:	Rua Claudio Soares, 72 – 3º Andar Conjunto 313 Bairro Pinheiros São Paulo-SP Cep: 05422-030
Telefone / Fax:	(11) 3172-1320 / (11) 3172-1333
D.R.I.:	Não se aplica
CNPJ:	02.341.881/0001-30
Auditor:	Não foram fornecidas informações sobre Auditor
Atividade:	Fabricação de laticínios
Categoria de Registro:	Não se aplica

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Não há registro na CVM, pois se trata de uma emissão privada

Número de Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Inadimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

Não se aplica à presente emissão

Código ISIN:

Não aplicável

Banco Mandatário:

Não se aplica à presente emissão

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

15 de dezembro de 2010

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2020

Quantidade de Debêntures:

2.500 (duas mil e quinhentos) Debêntures, sendo 1.000 (hum mil) da 1ª série e 1.500 (mil e quinhentos) debêntures da 2ª série.

Número de Séries:

2 (duas) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Forma:

Escritural

Espécie:

Garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da emissora

Conversibilidade:

As debêntures são conversíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

A Emissora não registrará as debêntures para negociação em sistema organizado.

Atualização do Valor Nominal:

O valor nominal será atualizado pelo IPCA, a partir da data de emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis, nos termos da escritura de emissão.

Pagamento da Atualização:

O pagamento da atualização será realizado juntamente com a remuneração;

Remuneração:

As debêntures da 1ª série e 2ª série renderão juros de 7,50% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidente sobre o valor nominal atualizado, a partir da data de emissão ou data do último pagamento da remuneração, calculados em regime de capitalização composto de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração da 1ª série e 2ª série será paga anualmente, sempre no dia 15 (quinze), ocorrendo o primeiro pagamento em 15/12/2011 e os pagamentos subsequentes em 15/12/2012, 15/12/2013, 15/12/2014, 15/12/2015, 15/12/2016, 15/12/2017, 15/12/2018, 15/12/2019, 15/12/2020.

Amortização:

O valor nominal atualizado das debêntures será amortizado em 5 parcela anuais e consecutivas, no 15º dia do mês de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de dezembro de 2016.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

O valor do resgate antecipado será equivalente ao saldo do valor nominal atualizado não amortizado, acrescido de Remuneração das debêntures, calculada desde a ultima data de pagamento da remuneração até a data do efetivo resgate e um prêmio de resgate equivalente a uma taxa e 2% (dois por cento) ao ano aplicada sobre o valor nominal atualizado, desde a data de emissão das debêntures até a data do efetivo resgate.

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer momento até a data de vencimento das debêntures a emissora poderá optar pelo resgate antecipado, total ou parcial, de até 1.500 (hum mil e quinhentos) de debêntures da 2ª série

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos decorrentes da emissão foram destinados, exclusivamente à execução do projeto apresentado pela emissora que consiste na adequação da estrutura de capital da emissora, otimização da utilização das plantas industriais atuais, investimentos fixos com foco na ampliação da linha de produtos refrigerados, ampliação da estrutura e ações comerciais e capital de giro necessário para suportar o crescimento esperado da emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não houve Assembleia de Debenturistas no decorrer de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em razão do deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 22 de março de 2013, fica prejudicada a informação pertinente a Posição das Debêntures.

EVENTOS REALIZADOS 2018

1ª Série

Data	Evento
15/12/2018	Remuneração
15/12/2018	Amortização

2ª Série

Data	Evento
15/12/2018	Remuneração
15/12/2018	Amortização

*A Companhia não honrou os eventos acima demarcados, em razão de se encontrar em Recuperação Judicial.

AGENDA DE EVENTOS – 2019

1ª Série

Data	Evento
15/12/2019	Remuneração
15/12/2019	Amortização

2ª Série

Data	Evento
15/12/2019	Remuneração
15/12/2019	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

A emissora deveria manter durante a vigência das debêntures, o seguinte índice financeiro, a ser calculado sempre com base nas demonstrações contábeis consolidadas de dezembro da Emissora, iniciando-se com as informações contábeis de dezembro de 2011 e informados ao Agente Fiduciário, juntamente com o relatório da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais índices financeiros, em até 15

(quinze) dias úteis após o mês seguinte ao que as respectivas informações financeiras da Emissora se referem, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures.

1) Dívida Financeira Líquida / EBITDA: Igual ou inferior a 4,00x, sendo que será considerado o maior EBITDA entre (i) o EBITDA acumulado dos últimos 12 (doze) meses; e (ii) o EBITDA do último trimestre multiplicado por 4,0.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Emissora requereu em 15 de fevereiro de 2013 junto a 1ª Vara de Falências de São Paulo sua Recuperação Judicial, sendo o processo tombado sob nº. 0015595-79.2013.8.26.0100.

A LBR, Láceos Brasil S.A., informou em seu site que a administração da Companhia propôs um amplo plano de reestruturação, com o objetivo de reorganizar suas atividades e ampliar a rentabilidade do negócio. Entre as iniciativas previstas está o pedido de recuperação judicial, que dará fôlego para que a LBR faça as transformações necessárias para garantir a sustentabilidade dos seus negócios. O objetivo da Companhia é, assim, preservar o emprego de seus colaboradores, a geração de renda dos produtores fornecedores de leite e a oferta de produtos com qualidade ao mercado consumidor.

A Recuperação Judicial, por sua vez, é a medida que visa proporcionar às empresas superar seus problemas financeiros, mediante a negociação com os seus credores, proporcionando a manutenção da fonte produtora, do emprego dos seus colaboradores, da sua função social e do estímulo à atividade econômica.

O pedido de Recuperação Judicial teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz da 1ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2013.

A lista de credores está divulgada em seu site (<http://www.lbr-lacteosbrasil.com.br/recuperacao-judicial>), conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo de 08 de março de 2013, juntamente com os demais documentos e informações listados abaixo:

- (I) Edital - Cadastramento de Dados Bancários
- (II) NOVO ENDEREÇO
- (III) Ofertas de compra de Unidades Produtivas Isoladas
- (IV) Laudos de avaliação das Unidades Produtivas Isoladas
- (V) Arrendamentos envolvendo ativos das UPIs n.º 5 (Líder), 11 (Boa Nata) e 12 (Requeijão)
- (VI) Edital Oferta Unidades Produtivas Isoladas (UPIs).
- (VII) Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs).
- (VIII) Plano da Recuperação Judicial homologado pelo Juízo.
- (IX) Ata da Assembleia Geral de Credores, que aprovou o Plano de Recuperação Judicial em 09/10/2013
- (X) Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 29/08/2013
- (XI) Atualização da Situação Operacional da Empresa realizada na AGC de 29/08/2013
- (XII) Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores
- (XIII) Comunicado de Publicação do Edital - Jornal "O Estado de São Paulo"
- (XIV) Editais - Aviso do Plano de Recuperação - Administrador Judicial - "Diário da Justiça Eletrônico"
- (XV) Publicação no Diário da Justiça - 08/03/2013
- (XVI) Plano de Recuperação Judicial
- (XVII) Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101/05)

Ademais, nos termos da cláusula 25.2 da Escritura de Emissão, em razão da incidência da hipótese de vencimento antecipado disposta na alínea "c" da Escritura, este Agente Fiduciário deveria convocar Assembleia de Debenturista para deliberar sobre o vencimento antecipado das debêntures. Todavia, considerando que as debêntures de referida emissão são de titularidade de único debenturista, e o mesmo já manifestou a este Agente Fiduciário que não possui o interesse de declarar o vencimento antecipado da emissão, este agente fiduciário não realizou tal ato., bem como aguarda termo que exima suas responsabilidades sobre a adoção das medidas necessárias para recuperação de seu crédito.

Por fim, não temos conhecimento de alterações estatutárias ocorridas no exercício de 2018.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2018, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures era da espécie flutuante, o que assegurava às debêntures desta emissão o privilégio geral sobre o ativo da Companhia.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Não reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"